

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 15 de setembro de 2021**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 15 de setembro de 2021, às 11h, no escritório da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz - Secretário.
- 3. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito: **5.1.** Tomar conhecimento e aprovar, com base no artigo 19, I, do Estatuto Social, valores de cultura e propósito que deverão nortear os negócios, atividades e identidade da Companhia, nos termos da apresentação que fica arquivada na sede da Companhia; e **5.2.** Aprovar a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.
- 6. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os

membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:

6.1. Tomar conhecimento e aprovar, com base no artigo 19, I, do Estatuto Social, valores de cultura e propósito que deverão nortear os negócios, atividades e identidade da Companhia, nos termos da apresentação que fica arquivada na sede da Companhia

6.1.1 Consignar que, nos termos do material submetido aos conselheiros, a Companhia deverá reconhecer como os cinco principais valores de sua cultura: (a) orientação para resultados, (b) comprometimento, (c) sustentabilidade, (d) inovação, (e) reconhecimento.

6.1.2. Consignar que, nos termos do material submetido aos conselheiros, a Companhia deverá adotar como propósito o comprometimento com o futuro sustentável da alimentação do planeta.

6.1.3. Consignar que, considerando que os pilares de cultura e propósito ora apresentados constituem uma atualização e renovação da missão, visão e valores da Companhia, oportunamente, os respectivos documentos e normas internas da Companhia poderão ser atualizados em linha com essas premissas”.

6.2. Aprovar a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **Local e Data:** São Paulo, 15 de setembro de 2021. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Frederico Alcântara de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, José Luiz Rêgo Glaser, Abdulaziz Saleh A. Alrebdi, Baker Almohana e

Mohammed Mansour A. Almousa.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 14 às fls. 127 a 129.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

Mesa:

Ibar Vilela de Queiroz

Presidente

Frederico Alcântara de Queiroz

Secretário